

BACHARÉIS E GRUPOS POLÍTICOS: TRAJETÓRIAS E O USO POSITIVO DO TERMO *PARTIDO* PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO IMPERIAL BRASILEIRO.

BACHARÉIS AND POLITICAL GROUPS: PATHWAYS AND THE POSITIVE USE OF THE PARTY TERM FOR THE CONSOLIDATION OF THE BRAZILIAN IMPERIAL STATE.

PEREIRA, Alessandro de Almeida¹
MAIA, Leonardo Poltozi

RESUMEN: El presente trabajo ha objetivado investigar el proceso de la formación superior en derecho como una herramienta de inserción en el Estado Imperial brasileño. De esa forma averiguando dos familias importantes en encenário político de Rio Grande do Sul (Jacinto de Mendonça y Rodrigues Barcellos) tienen como objetivo aplicar el concepto de *Tripé Social do Poder Local* para analizar la estructura política local y la inmersión de los jóvenes en lugares políticos. Además, desde la perspectiva de las construcciones de identidad política de los agentes anteriores a años anteriores, también analizamos el concepto de uso político de la palabra partido oficial, en comparación con el uso etimológico actual y cómo se encuentran los agentes estadísticos utilizados en los casos en que se utiliza, a veces, en intereses personales. La exhibición o decodificación del sentido del momento, en el cual el uso del término de ley obtiene el sentido de acción y en otro, representa un proceso de defensa de un modelo de partido político legítimo como un medio de participación de los interesados. Grupos de construcción estatales.

PALABRAS CLAVE: Grados; Grupos Políticos, Tripé do Capital Social do Poder Local; Uso positivo del término partido.

RESUMO: O presente trabalho objetivou investigar o processo de formação superior em direito como ferramenta para inserção política no Estado Imperial brasileiro. Dessa forma averiguando duas famílias importantes no cenário político sul-rio-grandense (Jacinto de Mendonça e Rodrigues Barcellos) objetivamos aplicar o conceito de *Tripé do Capital Social do Poder Local* para analisar a estruturação política local e imersão dos jovens bacharéis na política local. Ainda, na perspectiva do movimento ideológico dos agentes políticos dos primeiros anos pós independência, visamos observar também o conceito do uso polissêmico da palavra partido evidenciava, em comparação ao seu uso etimológico atual e como os agentes políticos apropriavam-se do uso da referida palavra para atender, por vezes, interesses pessoais. De modo apresentar o dúbio sentido entendido naquele momento, em que o uso do termo partido obtinha sentido de facção e por outro viés, representa um processo de defesa de um modelo de partido político legítimo como forma de participação dos agentes como grupos com interesses comuns na construção do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Bacharéis; Grupos Políticos, Tripé do Capital Social do Poder Local; Uso positivo do termo partido.

ABSTRACT: This article aims to investigate the process of higher education in law as an insertion tool in the Brazilian Imperial State. Thus, two important families in the political scenario of Rio Grande do Sul (Jacinto de Mendonça and Rodrigues Barcellos) aim to apply the concept of *Tripé do Capital Social do Poder Local* to analyze the local political structure and the immersion of young people in places. politics. In addition, from the perspective of political identity constructions of political agents prior to previous years, we also look at the concept of political use of the word official party, as compared to current etymological use and how the statistical agents used in the cases in which it is used meet. sometimes personal interests. The display or decoding of the sense of moment, in which the use of the term of law obtains the sense of action and in another video, represents a process of defending a legitimate political party model as a means of stakeholder participation. state building groups.

KEYWORDS: Bachelor Degrees; Tripé do Capital Social do Poder Local; Positive use of the term party.

¹ PEREIRA, Alessandro de Almeida, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil – Doutorado, alessandro.hist@gmail.com MAIA, Leonardo Poltozi, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil – Doutorado, Leonardo.pmaia@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A construção do Império brasileiro foi um processo iniciado e desenvolvido ao longo do século XIX e assim como outras nações ocidentais, esse Estado foi construído tendo por base o *Liberalismo*, que por sua vez também possui uma própria historicidade, onde é constituída por um conjunto de ideias que possibilitaram caminhos diferentes para a construção do Estado e permeou um processo de construções institucionais.

De acordo com Ivan Vellasco (2004) essa temática passa pela questão da unidade nacional e da reorganização, expansão e fortalecimento da estrutura administrativa. Assim como "[...] a montagem do sistema judiciário no Império [brasileiro] reveste-se de um caráter extremamente importante pelo fato de aí localizar-se um ponto nodal da construção e consolidação do poder estatal" (VELLASCO, 2004, p. 17).

No âmbito administrativo ao longo das décadas do século XIX os bacharéis obtiveram o domínio das instituições judiciárias, como também passaram a exercer um papel crescente na vida política. Portanto, os bacharéis, nessa organização da aplicação do arranjo administrativo, formaram um dos grupos sociais em que se especializaram e aos poucos foram controlando a construção do Estado, representando também um aumento no número de integrantes na política institucional.

A partir da criação de centros de estudos específicos para a formação em Direito ocorreu não apenas uma especialização no campo do saber, mas também o surgimento de um âmbito para sociabilidades; esses centros de estudos eram frequentados pelos filhos das famílias que despendiam quantias significativas para a formação nos estudos, constituindo-se um verdadeiro projeto familiar, na qual acompanhava a promessa de bons frutos para aquelas famílias que estavam inseridas na política, ou tinham tal intenção.

Para o quadro de análise sobre quais atributos caracterizaram a crescente participação dos Bacharéis na política institucional foi desenvolvido em nossa pesquisa o conceito de *Tripé do Capital Social do Poder Local*, entendido como um conjunto de elementos que possibilitava aos indivíduos do século XIX a obtenção de um “passaporte”² para o âmbito da vida política. Nosso conceito é formulado por uma combinação de três suportes essenciais: o capital social econômico, oriundo das suas famílias; o capital social político, adquirido ao adentrar na política; e, o capital social intelectual, constituído com a formação em Direito. Tal

² Usaremos a palavra passaporte em aspas para designar o entendimento da entrada direta ao cenário política dos bacharéis em direito.

aspecto constitui um tripé de capital político: o educacional, o econômico e o social (MAIA, 2016).

Nesse mesmo século XIX, o mundo ocidental foi palco de uma transformação na forma de se fazer política. Ao ocorrer um projeto de construção de um Estado tendo como sustentação instituições liberais, passou-se paralelamente a ocorrer um processo de elaboração de formulações de como deveria ser conduzida a atuação política dos indivíduos, um projeto civilizatório, onde era denunciado desde o despreparo cultural de atores políticos do *sertão* ou do interior do vasto Império brasileiro, até as formulações de regras comportamentais entre os próprios atores sociais (que muitas vezes não eram respeitadas, resultando na denúncia e novos projetos de lei para alcançar um controle moral, como é o caso do processo eleitoral).

Nessa condução da construção de um Estado liberal a política deveria ser feita através de regras civilizatórias, que se relacionavam com os princípios do Sistema Representativo de Governo, sistema definido na Carta Constitucional do Império brasileiro, outorgada em 1824.

No entanto, o sistema representativo, assim como a Carta Constitucional do Império brasileiro e as leis posteriores, não definiu um modelo de organização para os grupos políticos e as regras para tal formação. O que resultou em uma formação orgânica dos atores políticos, que passaram a utilizar positivamente o termo partido político. Nesse sentido, a história do fenômeno *partido político* não é indissociável da historicidade do sistema representativo.

De acordo com Bernard Manin (2018, p. 18) “O governo representativo não foi concebido como um tipo particular de democracia, mas como um sistema político original baseado em princípios distintos daqueles que organizam a democracia”.

Os princípios básicos do Sistema Representativo, formulados no final do século XVIII e aplicados na prática por meio de instituições liberais, consistiram em: *autonomia* dos representantes em relação aos representados; *eleições periódicas*, que serviam como um mecanismo regulador para essa autonomia representativa; *liberdade de expressão*; e, o debate como forma de alcançar o bem comum em uma instituição específica para esse embate de ideias, quer seja, o *parlamento* (MANIN, 1995).

No sistema político representativo a liberdade de opinião está associada com o vínculo exigido entre as necessidades da população e a autonomia de ação dos representantes. Estes não precisam tomar decisões de acordo com as vontades dos representados, no entanto as vontades da população não podem ser ignoradas. Em resumo, a liberdade de opinião não possui um valor impositivo, mas também não é considerada como irrelevante para os representantes.

O parlamento constituía um lugar de deliberação, onde os representantes pudessem constituir seus posicionamentos e tomadas de decisões a partir da discussão de ideias e o consentimento de uma maioria era alcançado através da construção argumentativa. Possibilitar a livre deliberação era o que justificava, no parlamentarismo clássico, a autonomia dos deputados em relação aos eleitores (MANIN, 1995). As *eleições periódicas* funcionariam, em teoria e aplicação prática, como uma espécie de avaliação dessa *elite política*.

É fundamental uma atenção para esses aspectos teóricos que caracterizavam o século XIX, quer seja: o desenvolvimento teórico e o projeto de Estado Imperial pautado por esses novos sentidos do termo liberal, a aplicação do Sistema de Governo Representativo, uma legislação eleitoral específica que determinava a estrutura e as regras do jogo político e conseqüentemente o desenvolvimento da ideia de partidos políticos como denominação para os grupos que atuavam politicamente através da institucionalização do Estado. No entanto, esses elementos estiveram maior impacto no Império brasileiro a partir de meados da década de 1840.

Mas, por que agiam assim defendendo nomes para o grupo como sendo partidos, se não havia nenhuma determinação sobre a atuação política enquanto grupo e nem mesmo a legislação exigia desses deputados uma identificação a algum partido para serem eleitos? Nossa hipótese consiste na explicação que no decorrer da atuação política concomitante ao processo de construção de um Estado com instituições liberais, ocorreu também uma diferenciação entre a atuação política enquanto positiva, ou seja, no âmbito civilizatório e associando esse termo com a Constituição e o sistema Representativo de Governo. E a outra forma de atuação política que deveria ser combatida, ou seja, a atuação política a das famílias movidas por interesses pessoais, dos grupos formados em torno de uma personalidade com objetivos danosos ao Estado: a política das facções³.

1. Bacharéis e a trajetória de Israel Rodrigues Barcellos e Jacinto de Mendonça

As famílias influentes da cidade de Pelotas⁴ na segunda metade do século XIX, por vezes apresentavam um familiar como bacharel. Muitas vezes detinham o capital social econômico e/ou capital social político com avós e pais envolvidos nas práticas políticas

³ É importante ressaltar que nossa pesquisa não procura uma investigação sobre as atuações facciosas dos grupos políticos, a nosso ver, antes de adentrar nesse universo investigativo torna-se necessário uma melhor compreensão sobre as características do processo que resultou no desenvolvimento do fenômeno histórico *partido político*, ao longo do século XIX.

⁴ Cidade da região sul do estado do Rio Grande do Sul, no século XIX constitui-se em um importante centro de charqueadas.

locais, sendo que estes, já possuíam as bases eleitorais constituídas, e também estabeleciam casamentos entre as famílias. Estas famílias constituíam uma elite; charqueadores, fazendeiros, juizes, comerciantes, militares de alta patente, onde os bacharéis, em sua grande maioria, provinham destes grupos familiares já inseridos nas redes de relações sociais e políticas locais.

As origens familiares dos bacharéis de famílias de poderes locais como os Barcellos e os Jacinto de Mendonça são um exemplo que pode ser explicado pelo conceito de *Tripé do Capital Social do Poder Local*. Robert Dahl (1970) escreve que em virtude de diferenciações herdadas, as pessoas não começam a vida com o mesmo acesso a recursos, e aqueles que saem na frente geralmente aumentam sua vantagem. Certamente um campo político familiar faria uma ponte concreta para inserção de um jovem bacharel que retornara para o berço de sua família pós formação em São Paulo ou Recife. A formação superior já era um elemento diferenciador, ao passo que dispender recursos para uma formação em outro Estado mostrava o caráter financeiro alto de uma família considerada elite⁵.

Muitos filhos de juristas acabariam por seguir a mesma carreira que o pai; ponto este que nos faz encaixar este grupo, aos que detinham o capital social intelectual. Já outra parcela dos bacharéis formados era de família de estancieiros, charqueadores, comerciantes; estes bacharéis pertenciam ao grupo que detinha o capital social econômico, outra forma de prestígio. Qual a semelhança desses grupos? A vontade de estabelecer\manter o capital social político. Todos esses poderes subjetivos são invisíveis, mas estavam presentes nas relações sociais daqueles grupos e englobavam uma espécie de — poder simbólico, cujo quem adquirisse procurava sua manutenção. É o poder simbólico que determinava a distinção social destes agentes em cada espaço que estes integravam.

A força familiar era base para o projeto de inserção na carreira política, visto que os membros da família eram ligados por laço pessoais. A Câmara Municipal incluía sobrinhos, tios, primos e parentes por afinidade. As famílias Rodrigues Barcellos e Jacinto de Mendonça foram exemplos desta afirmação. Os bacharéis formados em Direito já tinham em seus pais e tios um cenário pronto para entrada no mundo político. A família Rodrigues Barcellos é para nós o exemplo de detentores do capital social econômico e capital social político.

⁵ A concepção de elite para este trabalho dar-se-á para as famílias que possuíam um capital econômico para lançarem seus filhos até a formação do ensino superior em uma Província distante e, que, ao regressarem, acabavam por adquirir o capital social intelectual. Sendo assim, se busca uma aproximação ao entendimento de Flávio Heinz (1999) ao conceituar como elite, no sentido que não só elite política e\ou econômica pode-se delimitar, mas sim todas as categorias de análise que se sobreponham num cenário. Pensamos que a categoria que observamos se sobrepõe no cenário do século XIX e constituía então uma elite.

A certidão de batismo do futuro Dr. Israel Rodrigues Barcellos⁶ marca o começo da grande história que esse personagem teria na vida política da cidade de Pelotas e na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul:

Dr. Israel Rodrigues Barcellos Aos vinte e seis de dezembro, oitocentos e dezessete anos nesta Matriz de São Francisco de Paula de Pelotas, batizei solenemente Israel, branco, nascido a onze de setembro, filho legítimo de Boaventura Rodrigues Barcelos, natural de Viamão e Cecília Rodrigues da Silva, natural da freguesia de São Pedro do Rio Grande, neto paterno de Antonio Rodrigues Barcellos, natural da Ilha do Pico e de Rosa Perpetua de Jesus, natural da Ilha terceira e materno de Bartholomeu Rodrigues da Silva, natural da Colônia do Sacramento e de Ana Bernarda, natural de Viamão. Foram padrinhos Israel Soares de Paiva e Dona Maria Antonia Gomes. Para constar mandei fazer este assunto que assinei.
O vigário Exelentíssimo Francisco Florênciador Rocha.⁷

O ano de 1814 foi o início do negócio de charqueadas para seu pai Boaventura Rodrigues Barcellos e seus tios Bernardino, Inácio, Cipriano. A família Barcellos fora uma família de políticos. De todos os irmãos, Boaventura Rodrigues Barcellos foi o que acumulou maior patrimônio.

Boaventura Rodrigues Barcellos chega ao fim da vida como comendador, havia contraído matrimônio duas vezes e o montante de seu inventário estava avaliado em 182:617\$178 réis. Foi proprietário de duas charqueadas lindeiras à margem direito do Arroio Pelotas. Além de charqueador e pecuarista, compôs a Câmara da Vila por pelo menos cinco legislaturas. (MENEGAT, 2008, p. 3). No que tange a seu posicionamento político, durante a Revolução Farroupilha, mesmo ficando ao lado dos Imperiais socorreu muitos farrapos, como Domingos José de Almeida e o próprio Bento Gonçalves. (MENEGAT, 2008, p. 3). A boa relação com Domingos José de Almeida pode ter sido motivada, devido este ter casado com a sobrinha de Boaventura Rodrigues Barcellos, Bernardina Rodrigues de Lima. (ABUCHAIM; SANTOS, 2015. p. 67)⁸.

A figura do pai de Israel Rodrigues Barcellos era muito representativa para aquela família, visto que quando este iniciou seu processo de retirada “[...] da vida política [foi] que Israel passou ao lado dos conservadores, o que pode indicar também a aspiração de partilhar da herança política.” (ABUCHAIM; SANTOS, 2015. p.175). Ao se declarar como integrante

⁶ Israel Rodrigues Barcellos exerceu o cargo de Deputado Provincial por várias décadas, foi Deputado na Assembleia Geral, pela província do Rio Grande do Sul e também chegou ao cargo de Presidente de Província.

⁷ MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. Livro de batismo nº 1A da Igreja Matriz São Francisco de Paula. fl. 81v

⁸ Richard Graham (1997) observa que as famílias elas compostas não somente pelas linhas consanguíneas, mas também pelo parentesco por afinidade: “Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. A proteção em troca de lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendia-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento.” (GRAHAM, 1997, p. 37)

do Partido Conservador, Israel Rodrigues Barcellos complementou a rede de relações herdada do capital social político do seu pai.

Em seu testamento consta uma autobiografia, pela qual podemos constatar os acontecimentos relevantes na vida de Israel Rodrigues Barcellos.

Israel Barcellos casou em dezoito de Janeiro do ano de 1840, com Maria Josefa da Silva Freire, nascida em cinco de março de 1815 e natural de Porto Alegre. Josefa faleceu em seis de outubro de 1890 em Porto Alegre. Essa união resultou em seis filhos: Boaventura, Rafaela, Eulália, Israel, Maria Josefa, Cecília e Rita Paulina. Cabe constar a relação de parentesco da esposa de Israel, a qual era sobrinha de Rafael Pinto Bandeira, Rafael Pinto Bandeira, herói das Guerras do Sul, Governador da Praça de Rio Grande do Sul, Brigadeiro Comandante da Legião Ligeira de Rio Grande do Sul em 1789.

Diante deste cenário podemos concluir que os Rodrigues Barcellos foram um exemplo de família que possuía o Tripé do Capital Social do Poder Local, diante do capital social econômico, capital social político e capital social intelectual.

Outra família de tradição política de Pelotas que segue o que entendemos por —*Tripé do Capital Social do Poder Local* foi a família Jacinto de Mendonça. O patriarca desta família foi Capitão João Jacinto de Mendonça, que nasceu na freguesia de Santa Luzia, Angra, Ilha terceira em Portugal. Era filho de José Francisco de Mendonça e Maria da Anunciada. Casou em Pelotas, no ano de 1816, com Florinda Luísa da Silva. O pai de Florinda, José Tomás da Silva era proprietário de uma charqueada na margem esquerda do rio São Gonçalo.

O Capitão João Jacinto, foi proprietário de duas charqueadas e também aventurou-se na política, ocupando o cargo de vereador e faleceu em 1857, com 62 anos de idade. Uma das charqueadas ficou aos cuidados de sua viúva, Florinda Luísa, e a outra foi herdada pelo seu filho primogênito, o médico João Jacinto de Mendonça Filho.

Esse, concluiu seus estudos em medicina na Escola Médico Cirúrgica do Rio de Janeiro no ano de 1836, regressou a província de São Pedro do Rio Grande do Sul e aderiu ao Partido Conservador, tendo atuado como deputado provincial sendo reeleito diversas vezes entre 1852 e 1862. Foi presidente da Província de São Paulo no ano de 1861 e 1862. Também foi Senador do Império ainda pelo Partido Conservador.

O bacharel em Direito Joaquim Jacinto de Mendonça, foi o oitavo filho da linha de descendentes do Capitão João Jacinto. Nasceu em de Pelotas, a 20 de maio de 1828. Fez estudos preparatórios no colégio Pedro II no Rio de Janeiro, seguindo para São Paulo onde bacharelou-se em 1850. Filiou-se ao partido conservador a que pertencia toda sua família. No

ministério presidido pelo Visconde de Rio Branco lhe foi oferecido a pasta da marinha, cargo que foi recusado por insistência da dissidência conservadora, chefiada por Paulino de Souza Andrade Figueira e outros.

Tornou-se promotor público e magistrado ao longo de sua carreira. Assim como seu irmão, foi membro do Partido Conservador, sendo deputado provincial e Presidente da Província de Sergipe de 1861 a 1863, sendo também Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, de 1887 a 1888. No que tange a sua vida pessoal, casou-se com sua prima-irmã Clara Barbara da Cunha, o casal foi pai de Florinda, e de dois bacharéis em Direito. João Jacinto de Mendonça Junior, nascido em primeiro de novembro de 1859 e falecido em seis de dezembro de 1907 em Pelotas, casado na mesma cidade no ano de 1890, com sua prima Florinda da França Machado e foram pais de dois filhos.

O outro filho bacharel em Direito, foi Joaquim de Mendonça Filho, nascido em quinze de Julho 1869 e falecido em vinte oito de maio de 1927 em São Paulo. Foi casado com as duas irmãs, Cornelia da Silva Prado, que após o seu falecimento, Joaquim casou-se com a cunhada Corina da Silva Prado.

O irmão de Joaquim e João, Alexandre Jacinto de Mendonça, também bacharelou-se em Direito. Nascido em sete de novembro de 1826 em Pelotas e falecido em oito de Julho de 1877, casou-se na mesma cidade, no ano de 1853 com sua prima-irmã Clara Maria de Azevedo, filha do Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza e Heulália Clara da Silva. Alexandre e Clara Maria foram pais de três filhos; Clara de Azevedo Mendonça, Maria das Dores, João Jacinto de Mendonça 1º. Este último, nasceu no dia de vinte sete de novembro do ano de 1857, em Pelotas, seguiu a carreira jurídica do pai graduando-se em Direito na faculdade de São Paulo no ano de 1882.

João Jacinto de Mendonça faleceu no dia seis de outubro de 1911 em Pelotas. A rica família Jacinto de Mendonça foi influente na política local e também investiu no diploma de Bacharel em Direito em muitos de seus jovens, sendo outro exemplo de família que obteve o capital econômico, capital político e capital social intelectual.

Apresentamos aqui apenas um pequeno recorte de duas famílias tradicionais no município de Pelotas do século XIX. Contudo, os Rodrigues Barcellos e Jacinto de Mendonça, mesmo que em uma pequena amostragem, apresentam a relação familiar onde proprietários de charqueadas que também aventuraram-se na política, em que posteriormente tiveram na figura dos filhos os herdeiros dos assentos políticos. A formação superior é a relação direta do do *Tripé do Capital Social do poder local*. A origem familiar de possuidores

de terra era um requisito para vinculação de *status quo* em uma sociedade rural. Além da formação superior, a entrada na política por parte dos jovens bacharéis era estabelecida por um laço de força política que herdavam na esfera local, diante de uma construção de um cenário propício para esta vinculação.

Neste sentido a estrutura que verificamos aqui é a de uma passagem de cadeira para um novo elemento que se inseria naquela sociedade pouco letrada do século XIX, a do jovem bacharel em Direito. Tais estratégias de manutenção do poder local eram colocadas neste momento onde os burocratas do Estado iam aparecer com mais força a partir da burocratização do Estado.

Cabe agora uma contextualização no que se refere à inserção desses bacharéis na política institucional e o processo de formação de grupos políticos, assim como o processo que levou à utilização progressiva do termo *partido* no sentido positivo, no decorrer do século XIX.

2. Usos positivos do termo partido em meados do século XIX (1835-52)

Com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, e seu retorno para Portugal, ocorreu uma série de movimentos que colocaram em xeque a integridade do território do Império brasileiro.

Nesse contexto, diversas províncias do Império foram palco de movimentos políticos surgindo nas páginas da imprensa diferentes nomes que definiam esses grupos, específicos de cada região. No entanto, houve um termo que foi utilizado de norte a sul, quer seja, *Legalistas*.

O grupo que se autodenominava como Legalistas era formado por indivíduos que não reconheciam os movimentos políticos nas diversas províncias do Império. Esses indivíduos não possuíam uma proposta homogênea para construção do Império brasileiro, apenas tinham em comum a defesa da manutenção da monarquia e integridade do território (KLAFKE, 2011).

Na província do Rio Grande do Sul, no contexto da guerra civil de 1835, esses grupos legalistas expressavam suas opiniões e ideias políticas através da imprensa. Temas como república, federalismo, indústrias foram destacados nas pesquisas de Álvaro Klafke. Esses indivíduos disputavam entre si, em alguns momentos, quais eram os legítimos defensores do Império brasileiro.

No dia 05 de fevereiro de 1836, foi publicado na coluna “Artigos Oficiais”, do jornal O Mensageiro⁹, uma proclamação da Assembleia Provincial, que na data estava dominada pelo grupo farroupilha. Título da proclamação: “Assembleia Provincial Extraordinária – Proclamação. D’Assembleia Legislativa Provincial a seus Comprovincianos”.

Rio Grandenses! A falta que cometeu o Presidente em não annuir a primeira exigência d’Assembleia esteve já a precipitar-nos em todos os horrores da guerra civil. Com o pretexto de debellar **o phantastico partido Republicano**, que se diz fazer opposição à sua posse se preparou uma reacção nas imediações da Capital; e na falta de braços Brasileiros, que se prestassem a tão nefato projecto, não duvidaram os **fatores da contra-revolução** recorrer aos Colonos Alemães, iludindo, e alliciando a mais de duzentos incautos, que chegaram a tomar armas, para hostilizar-nos. A que excessos, a que desgraça seria levada a Província de S. Pedro do Sul, se antes de avisados a tempo os inexpertos Colonos chegassem a agredir a Cidade! Felizmente porem para nós, e para aquela florescente Colônia, seus pacíficos, industriosos habitantes reconheceram muito a tempo a cilada, deposeram as armas, e só curam de seus profícuos, e interessantes trabalhos; ao mesmo passo que os **cabeças desse movimento anarchico procuram com a fuga, futar-se à punição da Lei**. Uma nova falta da parte do Presidente, pode talvez, oh Rio Grandenses, decididamente perder-nos. Mas é crível que elle seja surdo à voz desta Pátria, que o vio nascer, e onde possui tudo que há de mais charo ao coração do homem? Não: o conceito que delle forma esta Assembleia é bem diverso: **ella quer antes suppor que elle tem sido traído; que se tem deixado iludir por um punhado de perversos egoístas que o cercam, e que querendo fazê-lo instrumento de suas damnadas [sic] vinganças**, tratam de ofuscar-lhe a verdade, e de fazê-lo acreditar que não há segurança individual na Capital, e que um **partido Republicano, trama nella contra sua posse**. (...) Paço d’Assembleia Legislativa Provincial aos 28 de Janeiro de 1836 – Francisco Xavier Ferreira Presidente – José Mariano de Mattos, 1º Secretário. – Antonio Alvares Pereira Coruja, 2º Secretário” (O MENSAGEIRO, p.102, Edição n. 26)

Nesse período, segundo Sérgio da Costa Franco, os farroupilhas dominavam a Assembleia provincial. Consideravam a pose de Araújo Ribeiro à presidência da Província como “ilegal” e “anárquica”, pois o ato foi realizado na Câmara Municipal de Rio Grande. Nesse contexto, o termo *partido Republicano* é uma denominação atribuída pelo grupo político aliado a Araújo Ribeiro e os deputados reproduzem tal alcunha negando a existência desse grupo com essa denominação.

Durante a década de 1830, os termos *partido*, *facção* e *cabalas* foram utilizados com maior frequência nos jornais, que circulavam pela província do Rio Grande do Sul, do que

⁹ “Jornal criado em 03 de novembro de 1835, como órgão oficial do governo provincial no período em que Porto Alegre (RS) esteve dominada pelos farroupilhas. Tinha por redator Vicente Xavier de Carvalho e se dedicava à publicação dos atos e proclamações da Presidência, das atas da Assembleia Legislativa, entre outros documentos oficiais. Seu último exemplar circulou em 03 de maio de 1836.” In. JORNAIS raros do MUSECOM: 1808-1924. Organizado por Marcia Eckert Miranda e Carlos Roberto Saraiva da Costa Leite. – Porto Alegre: Comunicação imprensa, 2008, p. 73.

registradas, pelos taquígrafos, nas atas da primeira Legislatura da Assembleia Provincial (1835-1836).

Os jornais *legalistas* da Província de São Pedro, que defendiam a integridade do Império brasileiro, utilizaram os diferentes significados do termo *partido*.

Procure o Correio desacreditar a gente da Província com seus escritos, dizendo, que ela se acha dividida em **partidos!** Já se viu maior desaforo? Aqui pouca ou nenhuma saída tem o tal papelucho, e quase, que sem errar, assevera o Artilheiro, que não há **em toda a cidade 20 Legalistas puros** se o leem é mais para manha com que o lobo se cobre com a capa da ovelha, e vigiá-lo de perto, do que para se deleitarem com as suas doutrinas: os mais, que o leem, já sabe, ou são *meias caras*, que choram pelo tempo da gloriosa, ou *farrapos*: nenhum abalo pois causam aqui suas doutrinas, ao longe sim podem causar alguma impressão a quem ignorar os fatos, e não souber, **que na Província não existem senão dois partidos diametralmente opostos um ao outro: um composto da gente grada, e rica, da província, e de pessoas honrada, que quer a ordem restabelecida, custe o que custar;** a dignidade da Nação mantida, a lei observada; que defende, há dois anos, a integridade do Império, e o Trono de S. M. o sr. D. Pedro II, e que aborrecido, e exasperado já da muita contemplação, que com os rebeldes tem havido, sem disso se haver colhido o menor bem, mas antes o maior mal, quer o crime punido, e a segurança pública mantida; **um outro partido, composto quase no todo da canalha, que quer a desordem, o roubo, o assassínio, o massacre, a província independente, e constituída em República, e que trabalha para esse fim ocultamente há perto de 8 anos, e declaradamente, e por vias de fato há dois. Nenhum outro partido existe na Província e a existir é um terceiro, que com a capa de Legal moderado trabalha de combinação com o anarquista a quem favorece, e protege.** [...] Traz o bicho correio em abono do que diz a autoridade de Mr. Droz, que assim se exprime: *Eu deploro o país, onde se quer classificar indivíduos por suas opiniões políticas, não se divisa senão dois partidos extremos:* e um centro nulo flutuando de um para o outro. Que quer dizer isto? **O Correio trouxe lenha para ser queimado: entre nós os dois partidos extremos, isto é diametralmente opostos são o Legal, e o farrapo: e o outro nulo flutuando de um lado para outro qual será? O terceiro partido, a que o Correio, segundo ele, dá bem claramente a conhecer, pertence: sim, ele flutua hora para o partido Legal, ora para o farrapo, semelhante às ervas chamadas *aguapés*, e que tendo as suas raízes mais próximas de uma margem do que da outra, impelidas pela correnteza, ou pelo vento vão flutuando até a margem contrária, e oposta àquela onde estão arraigadas, mas logo, que cesse a causa impulsora, elas imediatamente tornam a flutuar para a margem onde estão seguras pela raiz, e donde terão o alimento!** (O ARTILHEIRO. Porto Alegre, n.6, 26 de agosto de 1837.

A década de 1830, na província do Rio Grande do Sul, é possível verificar que o contexto promoveu um grande tema que estimulou a organização de grupos de indivíduos disputando o exercício de poder e criando nomenclaturas para seus respectivos grupos. Essa nomenclatura utilizava o termo partido com um sentido positivo e legítimo na busca para o exercício de poder. No fragmento citado, os redatores do “O Artilheiro” escreviam contra os integrantes do jornal “Correio de Porto Alegre”, folha que defendia a presidência de Feliciano

Nunes Pires e que representava uma divergência entre o grupo Legalista. Os seus redatores utilizam o termo partido de forma positiva, aproximando-o do sentido de grupo político. O teor pejorativo fica restrito à caracterização dos indivíduos que faziam parte do *partido Farrapo*.

De acordo com Álvaro Klafke (2011, p.81) “a retórica inspirada do redator – a imagem do aguapé (...) é muito eloquente – está a serviço da radicalidade crítica e do tensionismo político”. A retórica dos redatores do “O Artilheiro” ignorava a característica elitista dos dois grupos políticos em disputa na Província, além de expressar um combate agressivo, num contexto em que Porto Alegre encontrava-se sitiada. Ainda de acordo com Álvaro Klafke (2011), com a antecipação da maioria de Pedro II, inaugurou-se no Império uma defesa política, pautada por uma nova postura dos grupos, comprometida com a integralidade do Império. Na província do Rio Grande do Sul, “o discurso legalista oficial assumiu um caráter mais propositivo na relação com os dissidentes, apontando para soluções negociadas, conciliatórias, existindo até uma proposta de anistia em troca da volta à ordem” (KLAFFE, 2011, p.83)¹⁰.

Ao longo dos dez anos da guerra civil que assolou a província do Rio Grande do Sul, entre 1835 e 1845, os termos *Legalistas*, *rebeldes*, *republicanos* e *farroupilhas*, que denominavam os grupos em disputas na província, foram sendo progressivamente naturalizados no cotidiano dos atores sociais. Esses termos eram usados para denominação dos adversários políticos usados no sentido de partido/facção, mas alguns deles foram utilizados para a autodenominação desses mesmos grupos, como foi o caso do termo Partido Republicano e Legalistas. Esse vocabulário não foi utilizado apenas nas atas da Assembleia provincial ou nos jornais, que muitas vezes tinham ligações com os deputados provinciais ou tinham como redatores alguns desses próprios atores sociais. Os usos desses termos políticos, tanto pejorativamente como uma autodenominação positiva passou a ser utilizado no cotidiano, como fica expressa nas correspondências particulares:

Sr. Alexandre Ribeiro

Recebi a sua carta de 30 de junho e agradeço suas atenciosas expressões. As notícias são satisfatórias como verá dos “7 de abril” que envio. Agora há um pacote para o Rio Grande, e tendo chegado há pouco, trouxe-me notícias até 18, que não avançam a nada mais do que se sabe. Posso porém assegurar a V. Mcê. que **para o Rio Grande não passam os rebeldes**, só se for por Santa Teresa, e assim mesmo por

¹⁰ Nesse contexto foi criado em Rio Grande o periódico *O Conciliador*, no início da presidência de Álvares Machado.

este lado não irá uma força a que não possamos resistir com 3 mil homens que temos no São Gonçalo. Perca por aí os cuidados, mas **não me deixe de avisar do que souber relativamente aos farrapos**, a José Rodrigues, a Calderón e a Fructo. É um serviço grande, um aviso a tempo. V. Mcê. [1v.] conhece esta verdade e não me demorei sobre ela. Da Bahia já devem ter chegado ao Rio Grande mil homens e ali se esperam mais forças, bem como de Pernambuco e de outros pontos. **Confie na Legalidade** que ela há de vencer, porque pode e o Governo quer. É quanto se me oferece dizer nesta ocasião. Sou sempre de V. Mcê. amigo e criado. Montevideú, 18 de agosto de 1838. (a) Pedro C.

Afianço verdadeira a letra e a assinatura supra de que dou fé. Porto Alegre, 22 de fevereiro 1841. O sinal público. De verdade. O Tabelaio (a) Bento José de Farias. (FERNANDES CHAVES, CV-3912, p.95, v.7, 1983)

Essa correspondência Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e Alexandre Ribeiro ocorre em um contexto no qual a capital Porto Alegre já havia sido retomada pelos Legalistas e não ocorriam sessões da Assembleia provincial, desde 1836. Parte dos municípios proclamaram independência em relação ao Império brasileiro e denominavam a nova organização territorial de República Rio-Grandense, tendo um representante municipal e posteriormente representantes na Assembleia Legislativa e Constituinte da República Rio-Grandense (1842).

Em 1845, inicia uma nova fase no cotidiano da província do Rio Grande do Sul. Após quase dez anos de guerra civil, a vida política na província tomava novos rumos e os deputados retomavam os trabalhos nas sessões da Assembleia provincial, na cidade de Porto Alegre (capital da província).

Com o final da Guerra Civil (1835-45), teve início as primeiras sessões da assembleia, em 1847, que ainda era composta por 28 deputados. Entre estes, dois haviam sido Ministros do Estado da República Rio-Grandense (1836-45) – José Pinheiro de Ulhôa Cintra e Francisco de Sá Brito – e beneficiados pela anistia do Império brasileiro, além de outros nomes que eram integrantes do clero que promoveu a separação entre a Igreja Católica do Rio Grande do Sul e o Bispado, com sede no Rio de Janeiro.

Nas sessões da assembleia provincial, durante o ano de 1849, participaram 30 deputados (incluindo-se dois suplentes), de uma lista de 38 nomes eleitos para exercer o mandato no legislativo da província.

Ao realizar um levantamento sobre a participação desses indivíduos nas sessões chegamos ao resultado de uma média de participação nos debates com variação de 38% a 43%, por sessão. As análises das sessões de 1847 a 1849 demonstram que havia um pequeno grupo que se despontava nos debates, mas indica também que essa fase inaugurava uma nova

temática para a organização dos grupos políticos: fase caracterizada pela vitória do Império brasileiro contra as revoltas que abalaram a integridade territorial desde a abdicação ao trono por D. Pedro I (1831).

Essa temática geral do Império brasileiro resultou na autodeclaração pelos deputados províncias como pertencentes ao partido Saquarema e ao partido Santa Luzia. Para demonstrar que esse processo de adesão não foi linear e muito menos unânime entre os membros da Assembleia provincial resolvemos expor os resultados de uma pesquisa nas Atas da Assembleia Provincial e no jornal o Correio de Porto Alegre, que reproduzia na íntegra os debates da assembleia.

QUADRO 1-Indivíduos declarados como saquaremas e santa luzias: Legislatura de 1847-1849

Partido Saquarema	Partido Santa Luzia	Sem declaração a partido
José Pinheiro Ulhôa Cintra	Israel Rodrigues Barcellos, Dr.	Antônio de Azambuja Cidade Jr.
Pedro José Rodrigues Fernandes Chaves	José Afonso Pereira, Dr.	Antônio Fernandes Teixeira
João Evangelista de Negreiro Saião Lobato, Dr.		Antônio Joaquim da Silva Mariante
Luís Alves Leite de Oliveira Bello		Antônio José Gonçalves Chaves
Joaquim José da Cruz Secco		Antônio de Mello e Albuquerque (suplente)
Antônio José Caetano da Silva		Antônio Vieira Braga, Dr. (Secretário)
Antônio de Sá Britto* (suplente)		Bernardo Dias de Castro

Fonte: Dados levantados a partir da análise das sessões da Assembleia Provincial (ano de 1847 a 1849). Arquivo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ata nº. 1.

QUADRO 2 – Continuação dos nomes em ordem alfabética dos deputados que não se declararam como membros de partidos políticos – Legislatura de 1847-1849

Ernesto Frederico de Werna Bilstein	João Propício Menna Barreto	Patrício Côrrea da Câmara, 1º Visconde de Pelotas (Presidente)
Fidêncio Nepomuceno Prates	Joaquim José Afonso Alves, Dr.	Ribeiro Barreto
Francisco Carlos de Araújo Brusque, Dr.	José Gonçalves Chaves	Serafim dos Anjos França Júnior
Francisco das Chagas Martins de Ávila e Souza,	José Pereira da Silva Gularte	Thomé Luís de Souza, Cônego

Reverendo		
Frederico Augusto do Amaral Sarmiento Menna, Ten.	Leopoldino Joaquim de Freitas	Vicente José da Silva Chagas Maya
Jacinto da Silva Lima, Dr.	Luís da Silva Flores, Dr.	Vicente Paula de Oliveira Villas Boas (2º Secretário)
João de Santa Bárbara, Reverendo	Luiz Lucas de Oliveira	
João Dias de Castro, Dr.	Manoel José de Freitas Travassos (Secretário)	

Fonte: Dados levantados a partir da análise das sessões da Assembleia Provincial (ano de 1847 a 1849). Arquivo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ata nº. 1.

Como é exposto no quadro, as sessões da Assembleia provincial, em 1849, demonstra a identificação de 9 (nove) indivíduos que se declararam pertencentes ao partido Luzia ou ao partido Saquarema.

De acordo com Ivo Coser (2014), o conjunto de leis que descentralizavam o poder sofreu um processo de revisão em curso durante os anos de 1837 até 1843, pelo qual, os grupos buscavam uma centralização administrativa e judiciária. “A partir destas leis formaram-se dois grupos: os conservadores, defensores das leis centralizadoras, e os liberais/luzias, adeptos de leis descentralizadoras” (COSER, 2015, p.7). Portanto, os termos Saquarema e Santa Luzia associados ao uso positivo do termo partido político não eram originais da Província do Rio Grande do Sul. Esses nomes surgiram no centro do Império brasileiro, por grupos que disputavam o poder no interior do parlamento nacional.

Essas denominações surgem como uma maneira de caracterização pejorativa movida pelos grupos políticos no centro do Império. O grupo de políticos ligados que se reuniam para tratar dos assuntos do Parlamento brasileiro na fazenda com o nome Saquarema, região da província do Rio de Janeiro, a oposição a esse grupo passou a caracterizá-los com o nome desse local que era utilizado como sede de reuniões. Já o termo Luzia, provém da cidade Santa Luzia, localizada na província de Minas Gerais, local da derrota do grupo de políticos da oposição que promoveram as revoltas liberais de 1842, portanto, esse termo foi utilizado pelos saquaremas para caracterização da oposição. No decorrer da década de 1840, os grupos passaram a utilizar esses termos como uma autoidentificação, passando de um uso pejorativo para um uso positivo, e associando com outros termos como conservadores e liberais, respectivamente.

No entanto, essa associação gerou confusões, uma vez que ambos os grupos surgiram de correntes distintas do liberalismo, além disso, o termo partido é um conceito polissêmico

que historicamente carregou um teor pejorativo associado à categoria facção e cabala, mas progressivamente passou por um processo de uso positivo, na qual via como legítimo a divergência de debates como um princípio do sistema representativo de governo.

Essas diferentes utilizações do termo partido ocorreu concomitantemente pelos atores sociais, um dos problemas centrais que reforçou essa utilização múltipla foi uma total ausência de determinação na Constituição brasileira de 1824 e a legislação posterior sobre a organização e as regras para atuações dos partidos políticos, no sentido positivo. Essa característica resultou em calorosos debates no parlamento e na imprensa entre os atores sociais na qual criticavam ou defendiam certas condutas morais para a atuação política. Em resumo, essas peculiaridades do processo de formação de grupos políticos e a utilização do uso positivo do termo partido não obtiveram uma atenção adequada por trabalhos pioneiros da historiografia, relacionando o conceito de partido político com o sistema democrático de partidos, vigente apenas no século XX¹¹.

Nesse sentido, entre os critérios que sempre aparecem resulta na questão da ausência de programas partidários desses grupos políticos. Pesquisas como de J. Nedell, Eric Höner, Claus Rodarte e Ivo Coser apresentam a formação desses grupos no parlamento, ou seja, apresentam o processo desenvolvido ao longo das legislaturas onde os deputados passam a aderir aos grupos e caracterizá-los como partidos. A partir do surgimento dos grupos Luzias e Saquaremas, há um processo gradual, na qual esses nomes de partidos surgem nas demais províncias brasileiras. “Esses dois grupos passam a disputar o poder central. As disputas políticas mais importantes se concentram na esfera nacional – legislativo e ministério – ficando relegadas a segundo plano a esfera municipal e provincial.” (COSER, 2015, p.7)

Os resultados apresentados no Quadro 1 constitui um elemento importante na construção da problemática desse trabalho, assim como um ponto indispensável para a compreensão dos grupos políticos formados no século XIX, da mesma forma que viabiliza a percepção em relação aos nomes como *saquarema* e *luzias*, surgidos de temáticas do centro do Império brasileiro, se expandiram para as demais províncias brasileiras.

O termo partido foi progressivamente utilizado no sentido positivo por parte dos atores sociais, resultando na proposta de um modelo, pela qual caracterizava o conceito desse termo “[...] como um grupo organizado em torno de ideias políticas, dispondo de um programa” (COSER, 2015, p.9), essa mudança na historicidade do fenômeno histórico *partido*

¹¹ Caso do trabalho de Ana Oppo sobre os Partidos Políticos. In. BOBBIO, Noberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. São Paulo: Editora UNB – Imprensa Oficial, 1998.

político brasileiro foi promovida pelo Partido Progressista em 1864 e pelo Partido Republicano em 1870. Tais características apresentam como elementos uma disputa retórica entre o uso positivo de partido e o uso desse termo associando-o com os termos facções e cabala, até resultar em uma retórica em que defendia um modelo de partido político. No entanto, essa palavra continuou ao longo do século XIX com um sentido polissêmico, expresso no debate da vida política brasileira. Essa evolução do conceito de partido até aqui é a expressão da evolução ocorrida no parlamento nacional brasileiro, mas e nas províncias, como ocorreu esse processo?

Na Província do Rio Grande do Sul até 1845 – nos jornais, documentos oficiais do Estado e correspondências particulares – é predominante os grupos políticos se autodenominando como Partido Republicano e Legalistas¹². No periódico “O Imparcial” o termo Partido Santa Luzia aparece apenas em 19 de julho de 1845, quatro meses após o término da guerra civil que havia iniciado em 1835, através de uma correspondência do Rio de Janeiro.

Correspondência do Imparcial.

Rio de Janeiro 26 de Junho de 1845. (...) No dia 3 foi eleito presidente da Câmara o Joze Joaquim Fernandes Torres, representante do **partido santa luzia**. (O IMPARCIAL, 1845, p.2. N° 75)

No âmbito da província do Rio Grande do Sul, em segundo lugar, podemos constatar através da Assembleia Provincial, que a organização política passava por uma formação de grupos e famílias, mas que não foram todos os indivíduos que quiseram se autodeclarar pertencentes a *partidos políticos*.

Para ilustrar essa fase política na província escolhemos um fragmento retirado dos debates parlamentares que foi iniciado por Israel Rodrigues Barcellos e José Pinheiro de Ulhôa Cintra, em 04 de julho de 1849:

O Sr. Barcellos – (...) O sr. Deputado [José Pinheiro de Ulhôa Cintra] já disse que me tinha por inimigo, mas eu não sei a razão que tem para isso. Eu disse que até hoje em política não conhecera os princípios do sr. Deputado, e confesso que nesta Casa só reconheço por adversários políticos dois srs., que são os Srs. Desembargador Fernandes Chaves e Saião Lobato, **são os dois homens que reconheço como saquaremas**, os mais não reconheço como tais porque não tenho razões para o fazer; um outro é meu afeiçoado, um ou outro não o é, mas creio que não posso atribuir alguma desafeição que há, a princípios políticos, porque como disse só reconheço na Casa dois Srs. como saquaremas... (p. 63)

¹² Realizamos uma pesquisa sobre a formação dos grupos políticos no Império brasileiro e na província do Rio Grande do Sul, entre 1824 até 1845, os resultados foram apresentados no II Congresso Internacional de História (CIHIS) no ano de 2019. A pesquisa detalhada será publicada juntamente com a Tese de doutorado.

Há um processo de debate retórico onde parte dos deputados utilizou o termo partido de modo positivo e buscou uma associação desse termo com a Constituição brasileira e com o Sistema Representativo de governo.

O Sr. Ulhoa Cintra – O nobre Deputado não é capaz de provar o que acaba de dizer: nunca fui versátil; abracei a causa da revolução deste País [Revolução Farroupilha (1835-45)]; a defendi com constância e coragem, **mas feita a pacificação devia seguir um partido, porque sou brasileiro**; espousei portanto aquele que me pareceu mais justo, mais patriótico e mais razoável (Apoiados); eu não sou, como o nobre Deputado, que antigamente se dizia saquarema, e agora se apelida Santa Luzia.

Sr. Presidente para se formar um juízo exato dos fins, e das intenções de um partido, é preciso estudar, quais são seus princípios, e estes princípios só podem ser conhecidos, ou pelos fatos, ou pela imprensa, ou pela tribuna; sabe-se, pois, pelos fatos, pela imprensa e pela tribuna, que **o partido constitucional do Brasil, vulgarmente denominado Saquarema, é religioso observador da Constituição**; aceita a lei fundamental do País com todas as suas deduções (*apoiados e não apoiados*); e sem rejeitar o progresso razoável de nossas instituições, deseja contudo, firmar em sólidas bases a ordem pública” (ULHOA CINTRA, 1998, p. 58).

O Sr. Ulhôa Cintra - [o partido ao qual Barcellos pertence] proclama-se liberal [Santa Luzia]; mas que liberdade quer ele? Será uma liberdade justa, uma liberdade regrada pelas leis, uma liberdade que proteja os direitos de todos? Não, Sr. Presidente, essa liberdade está garantida e regulada pela Constituição; logo quer a liberdade filha das inovações imprudentes, e perigosas, quer a liberdade da anarquia, do domínio da multidão. (Apoiados e não apoiados) Sim, Sr. Presidente, **esse partido não tem convicções! No ano de 1842, rebelou-se em São Paulo e Minas, não para defender um princípio, mas sim para conquistar o poder.** (Apoiados) (ULHOA CINTRA, 1998, p. 59)

A divisão entre grupos se pautava por temáticas da política nacional e regional, ocorrendo ao longo do século XIX, temas da política local e nacional que variavam entre as décadas e conseqüentemente fazendo surgir diversos nomes autodeclarados como *partidos políticos*. Somam-se a isso, as características do Sistema Representativo de Governo e a Constituição brasileira que não determinou questões sobre a organização dos partidos, o que torna compreensível essas reorganizações de grupos conforme o interesse.

Ulhôa Cintra – (...) a lei das reformas criminais, a da criação do Conselho de Estado, da interpretação do Ato Adicional, serviram apenas de pretexto para a desordem; essas leis *sanguinárias e despódicas* sob o regime de seus adversários; essas leis de Dracho, contra os quais se recorreu à sorte das armas, por uma rara metamorfose converteram-se em liberais, excelentes e benéficas debaixo do Governo desse partido, que conservando o mando de todas as posições oficiais por

espaço de cinco anos, longe de revogá-las deixou-as, e regendo ainda o País. E isso o que prova? **Prova que semelhante partido [Santa Luzia] não tem princípios, não tem doutrina, não tem crenças; não tem convicções;** dirigiu longo tempo os destinos do País, devia realizar suas ideias, e não o fez; caiu do poder, e logo deu provas do seu liberalismo, promovendo a revolta de Pernambuco; é, pois, com razão intitulado o “*partido das vacas gordas*” e o “*partido devorista*”, o “*partido da chuchadeira*”. (p.59)

No processo de formação dos grupos políticos ocorreu uma disputa retórica, pela qual classificava como partido no sentido positivo aquele a que pertenciam os atores sociais e quando eram utilizadas caracterizações dos adversários associavam o termo partido com um teor pejorativo, como um grupo atuante à margem da lei, movido por interesses individuais, sem princípios e doutrinas, facção, cabala, assim utiliza-se os termos para caracterização do grupo Santa Luzia como o “partido das vacas gordas”, “partido devorista”, o “partido da chuchadeira”.

O Sr. [Israel Rodrigues] Barcellos – (...) agora permitirá V. Exa., que eu diga alguma coisa acerca dos partidos que se debatem no Brasil, e que foram trazidos para a discussão desta Casa. (...) Há anos, Sr. Presidente, que **dois partidos políticos se debatem no Brasil, e ambos esses partidos tendem para a monarquia. A diferença é que um [partido] quer a monarquia com liberdade, e o outro quer a monarquia sem ela, quer o absolutismo.** (...) É preciso, já que se lançou o estigma, que mostre, que o **Partido Liberal não é** o partido das vacas gordas, que não é o partido da chuchadeira, e que esse partido não tende para nulificar a monarquia no Brasil (p.65)

O Sr. [Israel Rodrigues] Barcellos – Por todos os atos, já executivos, já administrados, está cada dia ganhando mais terreno para firmar a sua grande obra. Nós vemos, Sr. Presidente, que essa lei que o nobre Deputado disse que o outro partido tinha abraçado, a **Lei da Reforma do Código, de quem é a obra? (...)** Temos, Sr. Presidente, **essa célebre lei das reformas, obra dos srs. saquaremas, dos srs. retrógrados, obra do partido que não se pode chamar liberal;** que procura centralizar todas as prerrogativas que devem pertencer às assembleias provinciais; e em cujos atos não se vê senão dar força e mais força ao governo. (p.66)

O Sr. [Israel Rodrigues] Barcellos – (...) **Sou** como disse, Sr. Presidente, muito monarquista, e **monarquista liberal, não retrógrado para procurar a abolição da Constituição, ou algumas das liberdades por ela garantidas.** (p.69).

Ainda assim cabe o questionamento sobre o que pôde ter motivado essa rivalidade entre os grupos na Assembleia provincial, resultando nesse debate em torno do uso positivo do termo partido?

Do ponto de vista material, a rivalidade entre José Pinheiro Ulhôa Cintra e Israel Rodrigues Barcellos, segundo os jornais da época, assim como os debates na assembleia apontam para um interesse familiar.

As terras do Rincão Del Rei, como eram citadas por Ulhôa Cintra haviam sido adquiridas através sesmaria concedida ao pai de sua esposa, mas que eram disputadas pela família de Israel Rodrigues Barcellos.

O Sr. [Israel Rodrigues] Barcellos – (...) Falou-se no **rincão do rei**. Essa questão também tem sido muito debatida, e é questão que começou em época em que eu não existia, **apenas eu com os outros que fazem parte da casa de meu sogro, habilitamo-nos para tratar de defender esse negócio**. É este um negócio decidido pelos tribunais, se nobres deputados querem possuir o rincão.

O Sr. [José Pinheiro] Ulhôa Cintra – Não é possível porque é da Nação.

O Sr. [Israel Rodrigues] Barcellos – Pois proponha a ação. O caso foi julgado em primeira instância, foi depois julgado pela relação, e finalmente pelo Supremo Tribunal da Justiça, que negou revista à Fazenda Nacional.

O Sr. [Evangelista de Souza Sayão] Lobato – A Fazenda Pública não teve advogado. (p.70)

A resposta não tardou a chegar, um dia depois, na sessão de 5 de julho de 1849, José Pinheiro de Ulhôa Cintra discursou pautando ponto a ponto os temas para responder a fala de Israel Rodrigues Barcellos.

O Sr. [José Pinheiro] Ulhôa Cintra – A respeito do **Rincão do Rei**, direi apenas que **uma parte desse Rincão foi concedida por sesmaria a um dos ascendentes da minha família, Antonio da Silveira Avila Mattos, bisavô de minha mulher**, e que **precisando o Estado dessa parte lhe tomou, dando-lhe em troca ou reféns outros campos**; ora, à vista disso facilmente se conhece que **se a família do nobre Deputado tinha algum direito, era à uma parte desse rincão, e não todo ele, mas esse mesmo direito, se é que o tinha já prescreveu pela posse imemorial da Nação**. (p.74).

Mas apenas interesses pessoais não são motivos para um grupo utilizar termos como partido político para fazer frente aos adversários na Assembleia. Nossa hipótese consiste na ideia de que paralelo ao processo de consolidação do Estado Imperial brasileiro, sob o modelo Liberal e do Sistema Representativo de Governo, ocorreu um processo de tentativa de civilização da vida política.

Esse projeto civilizatório é discutido por Vergueiro e Feijó quando eles falam que partidos políticos existiam apenas nos grandes centros, pois nos sertões quem dominavam eram as facções. Há também normativas enviadas para os vereadores para que estes passassem a constituir uma postura em conformidade com as instituições civilizadas.

Nesse sentido, parte dos atores sociais ao longo do século XIX passou a associar a ideia de partido com algo positivo para o Estado, a política legítima e dentro das leis da Constituição brasileira.

CONCLUSÃO

Conforme apresentamos neste trabalho, as aspirações políticas do cenário que a província de São Pedro do Rio Grande do Sul estabelecia eram caracterizados em grande parte por relações em que pese os elementos do *Tripé do Capital Social do Poder Local*. O estabelecimento da entrada na vida política estava diretamente relacionado à percepção do uso desta ferramenta de poder local para uso, em muitos casos, em causa própria ou até mesmo como simbolismo de poder local. A ideia do domínio de terras constituía o maior elemento de poder local, mas também era necessária uma rede de relação dentro do aparato administrativo local. A entrada na vida política era algo diretamente relacionado ao interesse das famílias tradicionais em que mostrariam o poder dentro da esfera privada e pública. A abertura de cursos superiores em direito no Império trouxe um terceiro elemento para caracterizar a força local, ou seja, a formação superior. O poder local agora estava organizado na dinâmica da entrada do jovem bacharel em direito na política local, como observamos nos casos dos Rodrigues Barcellos e Jacinto de Mendonça.

Os bacharéis formaram um grupo bastante atuante na construção do Estado nacional brasileiro, especialmente aqueles que conseguiram reunir os pré-requisitos mínimos para a entrada na vida política. Esse âmbito sofreu alterações ao longo do século XIX e concomitante ao desenvolvimento das instituições liberais que eram instituídas no Império brasileiro passou-se a desenvolver uma retórica sobre a participação política institucional. Nesse sentido, os grupos políticos protagonizaram uma disputa retórica, pela qual, caracterizavam seus adversários como facções e, ao mesmo tempo, se autodenominavam como partidos. Constituíam-se assim um cenário, no qual, nem a Constituição brasileira e muito menos o sistema Representativo de Governo determinavam as questões sobre a organização desses partidos. Dessa forma o uso polissêmico da palavra partido evidencia, por um lado, os interesses pessoais e usos do termo com o sentido de facção e cabala, e por outro viés, representa um processo de defesa de um modelo de partido político utilizado pelos atores sociais no sentido positivo, legítimo como forma de participação dos indivíduos como grupos com interesses comuns e benéficos para a construção do Estado, assim como ideias expostas através de um programa partidário.

REFERÊNCIAS

ABUCHAIM, Rheingantz Abuchaim; SANTOS, Maria Roselaine da Cunha (org). 2015. Portugueses insulares e suas descendências no sítio charqueador Pelotense. Pelotas: Cadernos do IHGPEL.

ANDRADE, I.; OLIVEIRA, Cecília Helena L. de SALLES (Org.). 2013. Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1780-1860. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

COSER, Ivo. 2015. “O Conceito de partido no debate político brasileiro 1820-1924: continuidades e rupturas.” *Ler História*. Número 67, p.25-45.

GRAHAM, Richard. 1997. Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX. Rio de Janeiro: UFRJ.

HÖRNER, Erik. 2013. “Partir, fazer e seguir: apontamentos sobre a formação dos partidos e a participação política no Brasil da primeira metade do século XIX.” In: MARSON, Izabel Andrade; OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles (Org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

KLAFKE, Álvaro Antonio. Antecipar essa idade de paz, esse império do bem. *Imprensa periódica e discurso de construção do Estado unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2011.

MAIA, Leonardo Poltozi. *A força da pena: um estudo acerca da valorização do bacharel em direito nas relações políticas sul-riograndenses: Pelotas e Alegrete (1850-1870)*. Dissertação (mestrado) - da Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, RS, 2016

MANIN, Bernard. 1997. *The principles of representative government*. New York University and CNRS: Paris.

MENEGAT, Carla. Considerações acerca da análise de rede social de um casal da elite do charque: Vila de São Francisco de Paula de Pelotas, 1824-1835. IX Encontro Estadual de História - Seção RS - Vestígios do Passado: a história e suas fontes. 2008.

NEDELL, Jeffrey D. Variaciones para un tema: las vicisitudes del liberalismo durante la monarquía brasileña. In: JAKSIC, Iván; CARBÓ, Eduardo Posada. 2011. *Liberalismo y poder. Latinoamérica en el siglo XIX*. Chile: FCE.

RODARTE, Claus. 2011. Partidos políticos, poderes constitucionais e representação regional na 1ª Legislatura da Assembleia Geral do Império do Brasil: Minas Gerais (1826-1829). Tese de Doutorado. Claus Rodarte; orientador João Paulo Garrido Pimenta, São Paulo.

VELALSCO, Ivan de Andrade. 2004. *As Seduções da Ordem: Violência, Criminalidade e Administração da Justiça, Minas Gerais, Século XIX*. Bauru: EDUSC..

OPPO, Ana. Partidos Políticos. In.: BOBBIO, Noberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. 1998. *Dicionário de Política*. São Paulo: Editora UNB – Imprensa Oficial.